

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

AVISO

LICITAÇÃO N° 50/2019 - CASAL

A Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, através do Presidente da CASAL, torna público que, fica REVOGADA a LICITAÇÃO N° 50/2019 - CASAL, cujo objeto é a seleção da oferta de maior preço para locação de espaço para exploração comercial da cantina, localizada no prédio Sede da CASAL, por motivo de conveniência e oportunidade.

Maceió, 28 de fevereiro de 2020.

Wilde Clécio Falcão de Alencar
Diretor Presidente da CASAL

Protocolo 494143

Companhia de Saneamento de Alagoas, CNPJ: 12.294.708/0001-81, localizada na Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença de Operação, para operação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Olivença/AL.

Protocolo 494316

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN N° 255/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS-DETRAN/AL, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2° da Lei n° 6.300 de 04 de abril de 2002 e, em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento N° 001 e 02/2014-DETRAN-AL e legislação complementar pertinente;

Considerando o quanto exposto nos autos do Processo Administrativo E:05101.3096/2017

Considerando o Relatório n° 90/2018 da Comissão Permanente de Processos Administrativos de Apuração de Irregularidade e/ou Ilícitos relacionados aos Centros de Formação de Condutores,

Considerando o Parecer n° 47/2019 da Procuradoria Autárquica Desta, assim como Despacho n° PGE/PAI-160/2019, DESPACHO PGE/PAI/CD N° 1022/2019 e DESPACHO PGE/ GAB N° 2598/2019, RESOLVE:

Art. 1° Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, ao Centro de Formação de Condutores 4 RODAS - Código 444 e CNPJ n° 21.063.612/0001-01.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Diretor-Presidente, Maceió 28 de fevereiro de 2020.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Protocolo 494252

PORTARIA/DETRAN N° 256/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS-DETRAN/AL, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2° da Lei n° 6.300 de 04 de abril de 2002 c/c Decreto n° 60.041/2018.

Considerando o quanto exposto nos autos do Processo Administrativo E:05101.11310/2018

Considerando o Relatório Final da Comissão processante,

Considerando o Parecer n° 104/2019 da Procuradoria Autárquica Desta, assim como Despacho n° PGE/PAI-294/2019, DESPACHO PGE/PAI/CD N° 1095/2019 e DESPACHO PGE/ GAB N° 2808/2019, RESOLVE:

Art. 1° Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, à Clínica CETRAN e CNPJ n° 4544622/0001-31.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Diretor-Presidente, Maceió 28 de fevereiro de 2020.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Protocolo 494256

PORTARIA/DETRAN N° 259/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS-DETRAN/AL, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2° da Lei n° 6.300 de 04 de abril de 2002 e, em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento N° 001/2016-DETRAN-AL e legislação complementar pertinente;

Considerando o quanto exposto nos autos do Processo Administrativo E:05101.1935/2019

Considerando o Relatório n° 10/2019 da Comissão Permanente de Processos Administrativos de Apuração de Irregularidade e/ou Ilícitos relacionados aos Centros de Formação de Condutores,

Considerando o Parecer n° 182/2019 da Procuradoria Autárquica Desta, assim como Despacho PGE/PAI/CD N° 1224/2019 e DESPACHO SUB PGE/GAB N° 2125/2019, RESOLVE:

Art. 1° Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, ao Centro de Formação de Condutores ZPTRAN - Código 994 e CNPJ n° 15.260.154/0001-90.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Diretor-Presidente, Maceió 28 de fevereiro de 2020.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Protocolo 494261

PORTARIA/DETRAN N° 254/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS-DETRAN/AL, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2° da Lei n° 6.300 de 04 de abril de 2002 e, em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento N° 001 e 002/2014-DETRAN-AL e legislação complementar pertinente;

Considerando o quanto exposto nos autos do Processo Administrativo E:05101.13918/2016,

Considerando o Relatório n° 04/2019 da Comissão Permanente de Processos Administrativos de Apuração de Irregularidade e/ou Ilícitos relacionados aos Centros de Formação de Condutores,

Considerando o Parecer n° 65/2019 da Procuradoria Autárquica Desta, assim como Despacho n° PGE/PAI-223/2019, DESPACHO PGE/PAI/CD N° 904/2019 e DESPACHO SUB PGE/ GAB N° 1804/2019, RESOLVE:

Art. 1° Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO, por 30 (trinta) dias, ao Centro de Formação de Condutores ESTILO PARIPUEIRA - Código 716 e CNPJ n° 15.528.354/0002-61.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Diretor-Presidente, Maceió 28 de fevereiro de 2020.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Protocolo 494266

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas - PROCON

PORTARIA/PROCON N° 007/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder diárias, com data de IDA no dia 04/03/2020 e VOLTA no dia: 06/03/2020, em favor do servidor:

Nome: Clebson Araújo dos Santos

Cargo: Supervisor Executivo de Tecnologia da Informação.

CPF: 043.204.404-39.

Valor Unitário: R\$ 70,00 (reais).

Valor Total: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

Destino: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL; ARAPIRACA/AL e PENEDO/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, diárias

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-AL, Maceió/AL, 28 de fevereiro de 2020.

DANIEL SAMPAIO TORRES
Diretor-Presidente